



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 240/2021 06 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO - CEM E DA EQUIPE TÉCNICA - ET QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA GRANADA - FMENG.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CEM e da Equipe Técnica - ET, que foram escolhidos entre os membros que compõem o Fórum Municipal de Educação de Nova Granada - FMENG, aprovado em assembleia convocada pelo seu Presidente;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CEM:

I – Coordenador: EDSON CLAUDIO SHIGUTI TANIKAMA, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, portador da cédula de identidade RG nº 22.005.894-5;

II - Responsável pela Sistematização, Monitoramento e Avaliação: VIVIANE SILVA GAUY, representante de Professor para o segmento da Educação Infantil, portadora da cédula RG nº 35.248.248-5;

III - Responsável pela Articulação, Mobilização e Infraestrutura: PATRÍCIA ANDRÉA COSTA ROVERSI, representante de Professores para o segmento dos anos Iniciais do Ensino Fundamental, portadora da cédula RG nº 21.726.687-1;

IV - Secretário Executivo: PATRÍCIA SIMÕES

GALISTEU, representante dos Diretores de Escola, portadora da cédula 28.787.874-0.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes integrantes da Equipe Técnica - ET:

I - Representante do Departamento Municipal de Educação: ELISANGELA SINIBALDI, representante da Equipe Administrativa do Departamento de Educação, portador da cédula de identidade RG nº 27.696.511-5;

II - Representante do Conselho Municipal de Educação (CME): CRISTIANE MARIA FIGUEIREDO DE LIMA, professora de Educação Básica - Educação Infantil, portador da cédula de identidade RG nº 26.888.183-2;

III - Representantes eleitos dentre os integrantes do Fórum:

a) ROSEMAR APARECIDA ALVES, representante do segmento do Conselho Tutelar, portadora da cédula de identidade RG nº 13.219.127-1;

b) ELAINE DE MELO ANDRADE ROVERSI, representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB, portadora da cédula de identidade RG nº 26.701.958-0.

Art. 3º. As atribuições dos integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CEM e da Equipe Técnica - ET estão definidas no Regimento Interno aprovado na primeira reunião do Fórum Municipal de Educação de Nova Granada - FMENG, convocada pelo seu Presidente, especificamente para este fim.

Art. 4º. Os integrantes da Comissão Especial de Monitoramento - CEM e da Equipe Técnica - ET terão função honorária, atuando gratuitamente, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Granada/SP, 06 de dezembro de 2021

Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 692

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Ratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRE- SENCIAL Nº 037/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2021

A Prefeitura de Nova Granada, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, e resolve RETIFICAR o Pregão Presencial nº 037 /2021, com o objeto Contratação de Instituição Bancária para fins de administração dos serviços de folha de pagamento dos servidores do município de nova granada/SP. mediante crédito a ser efetuado em conta salário. sem qualquer ônus ou custos para os servidores, tendo em vista a necessidade de readequação do referido Edital. Desta forma, se faz necessário a alteração da data de entrega dos envelopes para o dia 21/12/2021 com abertura às 10:00 h. O Edital com a nova redação será fornecido pela Seção de Licitações a partir do dia 10/12/2021. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, na Praça São Benedito, nº 417 - centro, Nova Granada/SP, de 2ª a 6ª feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, ou pelo telefone (17) 3262-5200 - ramal 226.

Nova Granada, 09 de dezembro de 2021.

Tânia Liana Toledo Yugar Prefeita Municipal